



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 024/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador DOUGLAS AZILIERO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal construa banheiros e bebedouros na quadra poliesportiva da Escola Nossa Senhora Aparecida, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar maior comodidade aos usuários da quadra Poliesportiva do Educandário , assim os alunos e professores e outros usuários não precisam se deslocar ate os banheiros e bebedouros já existentes no prédio principal, além do mais em eventos realizados nas dependências da quadra da escola o uso ficaria somente nos banheiros dela própria e não teria movimentação no pátio escolar, interrompendo ou prejudicando as salas de aula .

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2017.

Douglas Aziliero
Vereador